ERRATA

Prefeitura Municipal de ÉRICO CARDOSO/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **020/2021**, formalizado através do Processo **041/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições do tipo marmitex, para a Administração Pública durante o exercício de 2021; através da **Pessoa Jurídica**: **JUVENCIO ALCANTRA PEREIRA**, inscrita no CNPJ de nº 31.307.590/0001-23, situada na Avenida Carlos Magalhães, n° 01, Centro, Érico Cardoso Bahia, pelo valor global de R$ 5.529,00 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais). ÉRICO CARDOSO (BA), 29 de março de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 05/04/2021.

Onde se Lê: R$ 5.529,00 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais).

Leia-se: R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais)